



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0991/17
PR Nº 014/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 134 /17 – CCJ

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre à Safeweb, pela implementação do projeto Ecobarreira Arroio Dilúvio.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Valter Nagelstein.

O mencionado Projeto de Lei, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, na fl. 06, manifestou-se no sentido de que a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência municipal, inexistindo óbice legal à tramitação.

A Constituição Federal estabelece competência municipal de legislar sobre assuntos de interesse local, bem como suplementar a legislação federal e a estadual, no que couber, conforme disposto no art. 30, incs. I e II.

Em consonância com o disposto, vale ressaltar que o ordenamento jurídico local ainda prevê, através da Resolução nº 2.083, de 07 de novembro de 2007, que o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre seja conferido a pessoas físicas ou jurídicas que tenham se destacado publicamente e contribuído para o desenvolvimento social, econômico ou humano da Capital, cabendo este reconhecimento mediante proposição de vereador e posterior outorga da Câmara Municipal.

Por sua vez, a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre estatui a este competência no que tange a legislação e atos, bem como autonomia para deliberar no que diz respeito a matéria de economia interna e atos relativos aos assuntos internos, com fulcro no art. 9º, incs. I, II e III.

Diante de amplo amparo legal, recomendamos o prosseguimento do Projeto de Resolução em comento.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0991/17
PR N° 014/17
Fl. 2

PARECER N° 174 /17 – CCJ


Isto posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

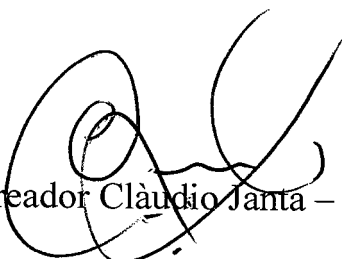
Sala de Reuniões, 28 de junho de 2017.


Vereador Luciano Marcantonio,
Relator.

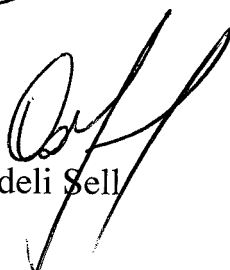
Aprovado pela Comissão em 4-7-17


Vereador Mendes Ribeiro – Presidente


Vereador Dr. Thiago


Vereador Cláudio Janta – Vice-Presidente

Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Adeli Sell

Vereador Rodrigo Maroni